



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

AVISO Nº TRT5 - 001/2008

O Excelentíssimo Senhor Presidente do TRT da 5ª. Região, Desembargador PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais, consoante deliberação conjunta com a Corregedoria Regional deste Tribunal, considerando o interesse público envolvido e estando cientes da necessidade imediata e intransponível da apresentação das funcionalidades das Tabelas Processuais Unificadas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça; considerando a obrigatoriedade da utilização dessas tabelas em todos os Regionais Trabalhistas, a partir de 01 de janeiro de 2009; considerando a conclusão dos trabalhos pelo Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas, constituído por meio da Portaria CR-056/2008; considerando o reconhecimento da Amatra V da magnitude da matéria e das providências adotadas pela Administração deste Tribunal a respeito, inclusive sobre o alcance deste aviso institucional, **AVISA** que todos os Magistrados Titulares de Vara da Capital, seus respectivos Juízes Auxiliares e Diretores de Secretaria, bem assim os Juízes Substitutos em atividade que não estejam fora da Capital, estão **CONVOCADOS** a participar da apresentação das funcionalidades das Tabelas Processuais Unificadas, a ocorrer no auditório do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no dia 05/12/08, às 14 horas, a ser feita pelos integrantes do referido Grupo Gestor.

A íntegra dos regulamentos que tratam da matéria, as tabelas processuais criadas e este aviso serão encaminhados por e-mail a todas as Varas Trabalhistas da capital e interior.

A apresentação anunciada será gravada e transmitida às Varas Trabalhistas do Interior na semana de 09/12/08 a 12/12/08.

O treinamento de todos os envolvidos será programado e divulgado em data oportuna.

Publique-se.
Em 02/12/08.

Paulino Couto
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 03.12.2008, página 21 , com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5